



## PORTARIA Nº 010 DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.15

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 2.000,00 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação ( + )			2.000,00	
02	01	01	DIRETORIA EXECUTIVA	
	13	04.122.0001.2003.0000	MANUTENÇÃO AGERR Pantanal	2.000,00
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 9 1 880
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	GERAL	

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	01	DIRETORIA EXECUTIVA	
	1	04.122.0001.2001.0000	AQUISIÇÃO FR MÓVIS E EQUIPAMENTOS	- 2.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 9 1 880
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	GERAL	

Anulação (-)

-2.000,00

Artigo 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.,

São José dos Quatro Marcos, 01 de Maio de 2023.

\_\_\_\_\_  
LUCIANA NASCIMENTO DA SILVA  
Diretora Geral – AGERR Pantanal

(65) 3251-1115

contato@agerrpantanal.com.br

Av. Sergipe, 457, Sala 05 Jd. Popular I São José dos Quatro Marcos MT